



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2017/2020

PROJETO DE LEI Nº 1.466/2019

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 1.466/2019, que **"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências"**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem por finalidade orientar a elaboração da proposta orçamentária, tendo sido determinada sua exigência pela Constituição Federal de 1988. O encaminhamento da LDO dá sequência ao ciclo de planejamento iniciado com a elaboração do Plano Plurianual - PPA.

As especificações estão definidas na Constituição Federal, no art. 165, § 2º, onde se estabelece que a LDO, *in verbis*, "compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais e de fomento".

Também na Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em inúmeros dispositivos, que inclusive estão elencados no decorrer do presente Projeto de Lei, existem especificações de caráter obrigatório a serem observadas na elaboração e execução dos orçamentos. A par de ter distribuído novos conteúdos à LDO, a LRF integrou de forma clara os três instrumentos de planejamento, o PPA, a LDO e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, compondo um ciclo que se realimenta, a LRF impõe a coordenação da execução orçamentária com a financeira, sempre em comparação com o que foi planejado.

AFIXADO NO MURAL EM
12/10/2019
RETIRADO EM
10/11/2019

CÂMARA DE VEREADORES NOVA ROMA DO SUL
PROTÓCOLO 05/108/2019
RECEBIDA NA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br

Arivaldo Comin
OAB/RS nº 67.762
advogado Jurídico



Município de
NOVA ROMA
DO SUL

Gestão 2017/2020

Juntamente com o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, estamos encaminhando o Anexo de Metas, as quais estão fixadas de acordo com a estrutura já estabelecida pelo Plano Plurianual.

Mas, como foi dito anteriormente, a LDO é um meio para atingir um fim, qual seja, o Orçamento - Programa Anual. Para tanto, estamos definindo tanto as normas para a elaboração da LOA, quanto dispositivos sobre questões que, de alguma forma, se reflitam diretamente no Orçamento - Programa. Por isso, constam na LDO alterações na legislação tributária, bem como autorização para concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções e outras disposições que estão contidas no Projeto de Lei.

Ainda, atendendo ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo incluídas disposições sobre assuntos relativos ao equilíbrio financeiro, limitação de despesa e normas para controle de custos, avaliação de resultados e transferências de recursos para o setor privado.

Em assim sendo, para cumprirmos o objetivo principal da LRF, que é o equilíbrio entre a receita e a despesa, a execução e o financiamento das ações de governo deverão estar de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto de Lei, aproveitando a ocasião para cumprimentá-los e colocarmos-nos à disposição desta Casa Legislativa, para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,


DOUGLAS FAVERO PASUCH
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
VEREADOR JOSE LUIZ COMIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Nivaldo Comin
OAB/RS nº 67.762
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 895 - PRAÇA DA MATRIZ - FONE: (54) 3294.1005 - CNPJ: 91.110.296/0001-59 - 95260-000 - NOVA ROMA DO SUL - RS.
e-mail: prefeitura@novaromadosul.rs.gov.br | site: www.novaromadosul.rs.gov.br